



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL 121/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 10/2020

PRORROGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **ÁLVARO NACKLE URT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 44,

TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2020, com a finalidade de prover vagas para os cargos de **Agentes de Serviços Especializados II - Função de Operador de Pá Carregadeira e Mini Carregadeira**, destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital, a saber:

Fica prorrogado o prazo até o dia **10 de agosto de 2020 – segunda-feira**, no horário estabelecido de **07h30min às 10h30min** e das **13h30min às 16h30min**, para apresentação da documentação de que trata o **item 4.1** e observados os requisitos do **item 3**.

Bandeirantes – MS, 10 de agosto de 2020.

ÁLVARO NACKLE URT
PREFEITO MUNICIPAL